PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2021

Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor ***SAULO SPINELLY FLORÊNCIO DA CUNHA***, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor ***Saulo Spinelly Florêncio da Cunha***, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Natal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 07 de outubro de 2021

ALDO CLEMENTE
Vereador
PDT

JUSTIFICATIVA

Na forma do art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, apresento o projeto de decreto legislativo, cujo objetivo é outorgar o "Título de Cidadão Natalense" ao ilustríssimo Senhor Saulo Spinelly Florêncio da Cunha.

O homenageado é natural da cidade de Mossoró, situada na mesorregião do Oeste Potiguar, mas já radicado em Natal há alguns anos.

Formado em Pedagogia pela prestigiada Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN e acadêmico de Direito pela Universidade Potiguar – UnP, o Senhor Saulo Spinelly se destacou no âmbito universitário pela sua atuação como Presidente do Centro Acadêmico Paulo Freire de Pedagogia da UERN (nos anos de 2009 a 2010), Presidente do DCE da UERN (no período de 2011 a 2013) e pela Coordenação do Núcleo do DCE da UnP – Campus Mossoró, no ano de 2015.

Respeitado e admirado pelo desempenho e compromisso com suas atividades profissionais, o homenageado exerceu nos anos de 2013 a 2014 as funções de Chefe do Departamento da Procuradoria de Justiça do Município de Mossoró, auxiliando às secretarias no cumprimento da legislação federal, estadual e municipal.

Atuou como Assessor Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do RN e da Câmara Municipal de Mossoró, onde desempenhou importante articulação e fomento junto a grupos da sociedade civil organizada, com prioridade no segmento da juventude.

Foi, ainda, Secretário das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Mossoró e Secretário-Executivo do Conselho Nacional da Juventude na Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República entre os anos de 2017 a 2018, onde dentre as inúmeras atividades que exercia, destacava-se à voltada a elaboração e coordenação de políticas de juventude destinada ao enfrentamento da violência contra juventude negra, rural, ribeirinha, LGBT, além de outras formas de expressões.

O homenageado atua desde 2019 na SEMTAS, a frente das ações sociais do município no combate a pandemia e a vulnerabilidade social, como chefe de gabinete. Atualmente exerce, também, o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Natal.

Registre-se que o enfrentamento e solução das problemáticas relacionadas ao trabalho e assistência social do município, papel esse da SEMTAS, vem sendo reconhecido fora do Estado, a exemplo da premiação conferida pela Secretária Nacional de Atenção à Primeira Infância[1], no último dia 26 de agosto, em Brasília, pelo desempenho do município na realização das atividades durante à pandemia.

Como se vê, o homenageado, de maneira incontentável, encontra-se por meio de suas funções desempenhando relevante papel a sociedade e ao Município do Natal, preenchendo, assim, a exigência do art. 147, I, *in fine* do Regimento da CMN, sendo merecedor, portanto, de ser agraciado com a concessão do "Título de Cidadão Natalense."

Desse modo, satisfeitas as exigências regimentais, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da presente medida legislativa.

Natal/RN, 07 de outubro de 2021

ALDO CLEMENTE
Vereador
PDT

[1] https://www.natal.rn.gov.br/news/post/35334